

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura M^unc. de Jacaré dos Homens

Fis. 220

1

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** sob o nº 010/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEUS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL**, consagrando-se vencedora a empresa: **SOM REBOCO LTDA**, CNPJ 50.631.323/0001-51, itens homologados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Jacaré dos Homens/AL, 30 de junho de 2023.


JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO

Prefeito